



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 50/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douda Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 2732010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ILANA MURICI AYRES**, Técnico-Judiciário, para substituir **JOÃO BATISTA MORAES VIEIRA**, Chefe do Cartório da 132ª Zona Eleitoral, nos dias 21, 22, 28 e 29 de dezembro de 2009, referentes ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Alcides Cruz
Diretor-Geral em substituição

01